



**Câmara Municipal
de Iconha**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHAVES
CNPJ 03.251.599/1001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/09/2009

RP

RESOLUÇÃO Nº 008/2009.

**CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI, DESTINADA A INVESTIGAR
A REGULARIDADE DE OBRAS REALIZADAS
PELO MUNICÍPIO DE ICONHA.**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 3º do art. 35 e Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e preceitos constantes do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando o requerimento aprovado por unanimidade na sessão de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a regularidade das seguintes obras:

- I - Reforma e Ampliação da Escola Pedra D'água;
- II - Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Helder Almeida Soares;
- III - Construção da Unidade de Saúde do Bairro Ilha do Coco.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pela presente Resolução será composta de 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período dentro da legislatura em curso.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2009.


JOSÉ ALBERTO VALIATI
Presidente da Câmara


JOSE CARLOS CHECON
Vice – Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário